



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 008

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	81
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	86

SECRETARIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a ELETROBRÁS/CERON, a necessidade de disponibilizar um técnico eletricista para o Distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Eletrobrás/Ceron, a necessidade de disponibilizar um técnico eletricista para atuar no Distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as);

A finalidade desta indicação é solicitar ao Poder Público, que disponibilize um técnico eletricista para atuar no Distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho. Segundo o Sr. Waldir de Oliveira, pioneiro daquele distrito, o técnico eletricista servirá para dar assistência aos usuários de energia elétrica daquela

localidade, uma vez que aquela população tem sofrido inúmeros apagões elétricos e não contam com nenhum técnico da empresa para efetuar os consertos pertinentes, causando vários prejuízos aos comerciantes e famílias. Os usuários reclamam que só aparece técnico após 15 dias ou mais, sem, contudo, serem ressarcidos pelos prejuízos sofridos.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de se implantar unidades de Pronto Atendimento da Saúde – UPAS – nos municípios que especifica, no âmbito de Rondônia.

O Parlamentar que a este subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de se implantar Unidades de Pronto Atendimento da Saúde – UPA's, nos municípios a seguir:

- 1 – Ariquemes – 01 (uma) Unidade Equipada;
- 2 – Ji-Paraná – 01 (uma) Unidade Equipada;
- 3 – Rolim de Moura – 01 (uma) Unidade Equipada;
- 4 – Vilhena – 01 (uma) Unidade Equipada;
- 5 – Cacoal – 01 (uma) Unidade Equipada.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as);

O objetivo da presente indicação é para solicitar ao Poder Público, na área da Saúde – para que seja implantadas essas 05 (cinco) Unidades de Pronto Atendimento da Saúde. Essas UPA's, terão 20 (vinte) leitos com capacidade para 600 atendimentos/dia. Deverão funcionar 24 horas, oferecendo atendimentos clínicos geral, para os casos de baixa e média complexidade, que são:

MESA DIRETORA

Presidente: **Hermínio Coelho**
1º Vice-Presidente: **Maurão de Carvalho**
2º Vice-Presidente: **Lorival Amorim**
1º Secretário: **José Clemente - Lebrão**
2º Secretária: **Glaucione Rodrigues**
3º Secretário: **Marcelino Tenório**
4º Secretário: **Valdivino Tucura**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

problemas de pressão alta, febre, cortes, queimaduras leves e primeiro atendimento para infarto ou acidente vascular encefálico (AVE), e atendimento com pediatria e odontológico, além de serviços com Raio X, laboratório para exames, eletrocardiograma, entre outros suportes para o diagnóstico.

No local o paciente será atendido e avaliado para saber se deve ser encaminhado ao Hospital de Base – para assistência especializada ou ser mantido em observação, que pode ser até no máximo 48 horas.

Nobres Pares, diante do exposto peço apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de se agilizar o término das obras das UPAs da zona sul e zona leste no município de Porto Velho/RO”.

O Parlamentar que a este subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de se agilizar o término das obras das UPAs da Zona Sul e Zona Leste do município de Porto Velho/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores e Senhoras Deputados(as);

A finalidade desta indicação é para solicitar do Governo do Estado, agilidade no término das obras das UPAs, da Zona Sul e Zona Leste de Porto Velho/RO”.

As referidas Unidades de Pronto Atendimento da Saúde, eram para ter sido entregues no exercício findo (2011); hoje a população cobra na prática essas obras, que entregue a comunidade desafogará o Pronto Socorro João Paulo II, e os pacientes serão mais bem atendidos.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual, a construção de 10 salas, 1 refeitório e 1 cozinha na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio César Freitas Cassol no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da construção de 10 salas, 1 refeitório e 1 cozinha na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio César Freitas Cassol no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de União Bandeirantes está localizado à cerca de 180 km de Porto Velho e recebeu seus primeiros imigrantes em dezembro de 1999. Quando estes, batizados de “bandeirantes”, chegaram à localidade fizeram um trabalho em conjunto para que a terra tivesse condições de ser habitada. O resultado desse esforço e dessa união deu origem ao nome da localidade.

A única Escola existente na localidade é a Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental César Cassol, e carece de estrutura para comportar a crescente procura por vagas devido ao maior numero de alunos que vem inflando a cada ano. Desse modo, verifica-se a necessidade da construção de mais 10 salas, 1 refeitório e 1 cozinha na presente Escola, pois só assim daremos oportunidade de acesso àquela população que tanto necessita desse atendimento

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2012.

Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL –PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja visto a possibilidade de ampliar 05 (cinco) salas e a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola EEEFM Rute Rocha, Município de Buritis – Distrito de Campo Novo.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a ampliação de 05 (cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta na Escola EEEFM Rute Rocha, Município de Buritis – Distrito de Campo Novo.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação proporcionará mais espaço aos alunos com ampliação de 05 (cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta. A referida construção favorecerá tanto aos alunos quanto aos professores, pois terão mais espaço e diminuirá a quantidade de alunos por salas de aula, com a construção da quadra poliesportiva, os alunos terão um lugar apropriado para a prática de esporte, valorizando e incentivando as diversas modalidades esportivas.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –
Requer Audiência Pública para o dia 13 de junho de 2012 às 9:00 hs, para discutir e analisar sobre Zoneamento e Regularização Fundiária (3ª Aproximação) do Estado de Rondônia.

O Deputado que ao presente subscreve requer à Mesa Diretora ouvido o Plenário na forma regimental, Audiência Pública para o dia 13 de junho de 2012 às 9:00 hs, com o objetivo de discutir e analisar assuntos referentes ao Zoneamento e Regularização Fundiária (3ª Aproximação) do Estado de Rondônia com a presença de diversas autoridades capacitadas na área específica.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Muitas famílias do Estado de Rondônia aguardam a regularização fundiária para assim legalizarem suas terras. É de grande importância esta regularização, pois os agricultores, piscicultores, pecuaristas e outras pessoas que trabalham no campo e produzem para o desenvolvimento de nosso Estado, tendo o título definitivo de suas terras podem melhorar e diversificar a produção. O homem do campo ainda poderá ter facilidades quanto a empréstimos bancários, licenciamento ambiental da propriedade e a satisfação de trabalhar na terra que legalmente lhe pertence.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2012.
Dep. Edson Martins PMDB.

PROJETO DE LEI MARCOS DONADON – PMDB – Declara de Utilidade Pública a Associação Sociedade dos Moradores do Bairro Tancredo Neves – AMABTN, do Município de Porto Velho – Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sociedade dos Moradores do Bairro Tancredo Neves – AMABTN, do Município de Porto Velho-Estado de Rondônia, com Sede Social localizada no endereço Rua Lauro Corona, nº 8173, Bairro Tancredo Neves, neste município de Porto Velho Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Sociedade de Moradores do Bairro Tancredo Neves – AMABTN, sem fins econômico, tem como finalidade

congregar os moradores para em cooperação melhorar a qualidade de vida no bairro, promover atividades voltadas à sua comunidade local e a conscientização e valorização da vida humana, representar e defender os moradores perante os poderes públicos, promover o desenvolvimento econômico e social do combate a pobreza, promover atividades sociais, esportivas e culturais buscar parcerias para a oferta de cursos de capacitação a comunidade, voltados a formação de mão-de-obra, como também prestar assistência social, educação e saúde gratuitamente a família e pessoas carentes daquele bairro, assim como colaborar com os poderes constituídos no combate aos males físicos que afligem a população do bairro, estabelecendo convênios e intercâmbios com órgãos governamentais e não governamentais, para desenvolver programas e atividades específicas de saúde, educação e assistência social

Tem sede social situada à Rua Lauro Corona, 8173, bairro Tancredo Neves, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2012.
Dep. Marcos Donadon – PMDB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD –
Sessão Solene para comemorar Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, requer Na forma Constitucional regimental, a realização de Sessão Solene no dia 06 de junho de 2012 às 09 horas no Plenário desta Casa, em comemoração ao Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, devendo para este ato serem convidados ferroviários e seus familiares entidades ligadas ao setor cultural e histórico rondoniense e ainda autoridades da Secretaria de Estado da Cultura Esporte e Lazer – SECEL.

JUSTIFICATIVA

Nossa riqueza cultural nesse sentido a Assembleia Legislativa como Casa do Povo deve no ano em que se comemora o Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, dar destaque a epopeia de sua construção e os exemplos destes heroicos desbravadores os ferroviários.

A Estrada de Ferro Madeira Mamoré inquestionavelmente é o maior patrimônio cultural do Estado de Rondônia, e para todos os rondonienses e rondonianos (os nossos irmãos imigrantes), esse empreendimento é símbolo de empreendedorismo da persistência, resistência e coragem, requisitos que levaram a superação das adversidades.

De acordo com a publicação (artigo) de autoria dos professores Doutor Dante Ribeiro e Marcos Antonio Domingues – da Universidade Federal de Rondônia, através da Estrada de Ferro se fizeram representar no contingente de trabalhadores desta obra povos das seguintes nações Barbados, Trinidad, Jamaica, Santa Lúcia Martinica São Vicente Guianas, Granadas e outras ilhas das Antilhas, Itália, estados Unidos da America, Grécia, Índia,

Espanha e Portugal. Somaram-se a este contingente ainda os trabalhadores brasileiros recrutados na região Nordeste.

Após décadas servindo como principal ligação entre Porto Velho e Guajará-Mirim, a mesma foi posteriormente substituída pela construção das rodovias BR-425 e BR-364. O abandono total da ferrovia iniciou-se em 1972. Retornou à atividade em 1981, cobrindo um trecho de 7 km para fins turísticos sofrendo novo abandono no ano de 2000. Agora este importante patrimônio continua dependendo de ação concreta de gestão pública visando sua revitalização e preservação.

Assim sendo, é que por intermédio desta sessão solene, se pretende render as devidas homenagens a estes heroicos e bravos ferroviários.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2012
Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB -Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de uma Escola e demais dependências no Bairro jardim das Mangueiras, município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma Escola e demais dependências, no bairro Jardim das Mangueiras, município de Costa Marques.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já em idade escolar, onde os mesmos tem que buscar escolas distantes para estudar. Com a construção de uma escola facilitará tanto na matrícula que ficará mais próximo, quanto para as crianças em idade escolar que residem naquela localidade. Tal propositura se faz necessário, pois irá incentivar e valorizar a população local com uma nova escola e próximo de suas residências.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012
Euclides Maciel Deputado Estadual – PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma gera incluindo elétrica e subestação na Escola EEEF Pau Brasil, município de Presidente Médici.

O Deputado que presente subscreve, e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEF Pau Brasil, em Presidente Médici.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita de reforma geral incluindo elétrica e

subestação, pois a mesma não apresenta condições adequada para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir os riscos de acidentes tanto na sua parte estrutural como na parte Elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos maiores a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição se faz necessário para que os mesmos tenham segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012
Euclides Maciel Deputado Estadual – PSDB.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCOS DONADON – PMDB - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos – ACCPESC, do distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos – ACCPESC, localizada a margem esquerda do Rio Madeira, Zona Rural, do município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos – ACCPESC tem como finalidade promover a Organização Social, da produção, comercialização e o desenvolvimento sustentável, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da comunidade, como também representar e defender os interesses dos associados, promover cursos de aperfeiçoamento, lazer, esportes e cultura, prestar assistência social a família dos agricultores, defender a liberdade e promover a orientação aos seus associados, proteger o meio ambiente contra o desmatamento da floresta, as caçadas de animais de todas as espécies, promover a assistência social, educação básica e treinamento profissional para o enriquecimento da terra, atuar ativamente pela formação cívica, moral e espiritual das crianças carentes, assim como elaborar com os poderes constituídos no combate aos males físico que afligem a população do distrito de São Carlos, estabelecendo convênios e intercâmbios com órgãos governamentais e não governamentais, para desenvolver programas e atividades específicas de saúde, educação e assistência social.

Tem sede social situada no distrito de São Carlos à margem esquerda do Rio Madeira zona rural, do município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2012
Marcos Donadon Deputado Estadual – PMDB.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantação de laboratório completo de ciências, biologia, química e física na Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, no município de Buritis/RO.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de implantação de laboratório completo de ciências, biologia, química e física na Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

O município de Buritis foi criado pela Lei nº 649, de 27 de dezembro de 1995, situado na região Sul do Estado, surgiu de um núcleo agropecuário, e o seu nome deriva-se da denominação de uma ave da fauna da região de Chupim.

A ciência é a mãe das disciplinas. Ela engloba um vasto leque de conhecimentos uma vez que engloba diversas áreas de conhecimentos. Os conteúdos de ciências oferecem ao aluno um conjunto de informações que devem ser processados de tal forma a formar-lhe uma consciência crítica acerca dos fenômenos naturais que o cercam. Essa consciência crítica, que irá abrir-lhe os horizontes para novas descobertas, não pode ser, obviamente, apenas trabalhada em sala de aula. Faz-se necessária uma abordagem mais especulativa, incitadora, capaz de fomentar ensejos por descobertas. Nesse contexto é que se insere e justifica-se a necessidade da escola em possuir laboratórios de Ciências bem equipados e em condições de funcionamento, pois se trata indiscutivelmente de instrumento conciliador entre a sala de aula e a prática de ensino = aprendizagem.

A falta de um laboratório de ciências ou mesmo de um ambiente educacional melhor equipado faz com que a escola, em particular as de Nível Médio, em geral apresente deficiências no ensino de Ciências, uma vez que fica este ensino restrito a informações teóricas pouco atrativas e pouco contribuem para a formação cidadã do aluno.

Diante disso, esse projeto propõe ações concretas para melhorar o ensino de Ciências da EEEFM Marechal Rondon aprimorando a atuação dos professores na prática educativa. A proposta deste projeto visa adquirir e trabalhar junto aos professores a melhoria de nosso laboratório de Ensino de Ciências ampliando as ferramentas didáticas disponíveis, bem como na elaboração de material didático de laboratório "Kits" e apresentando a ciência aos alunos como processo de construção do conhecimento.

É sabido que o aprendizado de ciências não deve se limitar somente aos conteúdos programáticos ministrados em sala de aula. Com o advento das modernas técnicas eletrônicas e acesso à Internet, o conhecimento tornou-se algo bastante corriqueiro e fácil. O aluno que tem condições de usufruir dessas facilidades digitais obtém êxito em seus estudos e, consequentemente, em sua futura carreira profissional. E o aluno que normalmente utiliza tais ferramentas de estudo também mostra interesse em desenvolver projetos na área de ciência experimental.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2012.
Epifânia Barbosa – PT – Deputada Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral e elétrica na Escola EEEFM Mário Castagna, em Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral e elétrica na Escola EEEFM Mário Castagna, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral e elétrica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica. Tal propositura se faz necessário para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Porto Velho, essa reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessidade da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar e melhorar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se da grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não tem condições financeiras para custear o transporte e a aplicação deste insumo

em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2012.

Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Padre Zenildo Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Padre Zenildo Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no setor educacional em todos os níveis de formação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Uma homenagem justa, justíssima a um Professor, Educador e Evangelizador. Assim, de forma simples pode-se identificar a pessoa do Padre Zenildo Gomes, que chegou em meados na década de 1970 em Porto Velho, e aqui edificou um grande legado.

Como sacerdote, atuou em diversas paróquias da Igreja Católica Apostólica Romana. Foi na Igreja Nossa Senhora das Graças que ele iniciou seu ministério em Rondônia, promovendo uma revolução positiva, com o trabalho de evangelização principalmente junto aos jovens. Palestrante fenomenal, educador excepcional, atuou em diversas frentes, principalmente envolvendo grupos de jovens, grupos de casais, catequistas, e ministrantes de cursos voltados à evangelização.

No setor educacional, sua atuação compreendia seguramente várias edições de livros. A começar do trabalho magnífico iniciado na então Escola Territorial Carmela Dutra. Por volta dos anos de 1975 a 1976, o então jovem Padre Zenildo inicia seu trabalho e mesmo como diretor do mais importante estabelecimento de ensino, ainda, arranjava tempo para ser também professor. Rigoroso, colaborador, mas amável com todos. Nesse período pode-se efetivamente dizer que o homenageado foi um divisor de águas. A Educação rondoniense pode ser classificada de antes e depois de Zenildo Gomes da Silva.

Inquieto, dedicado, pesquisador, observador, comprometido, o Padre Zenildo também é um dos pioneiros no magistério superior. Foi um baluarte dos primeiros cursos de ensino superior em Rondônia, com notável e destacável atuação como professor, no então Núcleo Especial da Universidade Federal do Pará nos cursos de Letras, Pedagogia – Orientação Educacional, História e Geografia.

Padre Zenildo também é pioneiro no quadro docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Com a criação e

implantação da Unir, ele migra para a área universitária, continuando seu trabalho como professor de graduação e pós-graduação. São milhares de ex-alunos, gratos, que reconhecem o potencial do educador, do professor e do sacerdote.

Mesmo com idade avançada, ela jamais deixou de exercer a dupla função de sacerdote e professor. Chega agora em abril de 2012 aos 70 anos de idade e quase 40 anos de serviço público. Nada mais justo dizer agora a este ilustre cidadão: "Obrigado Padre Zenildo, foi bom você ter vindo. Obrigado por tudo que você fez e tem feito."

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2012.

Hermínio Coelho – PSD – Deputado Estadual.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 001/2012/GAB/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº. 1726/2007 com as alterações introduzidas pela Lei 1758/2011, publicadas nos DOs nºs. 734 de 12.04.2007 e 1758/2011, respectivamente;

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nos termos dos artigos 181 e 182 da Lei Complementar Estadual nº. 068, de 09 de Dezembro de 1.992, composta pelos servidores efetivos desta Assembleia Legislativa, ÉDNO MARQUES ASSUNÇÃO, Advogado, cadastro nº. 10000348-4, OSMAR VILHENA DE AMORIM, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº. 100009804 e ABDON JACOB ATALLAH NETO, Assistente Técnico Legislativo, cadastro 10000357-5, na condição de Membros e IVAN BEZERRA DA SILVA, Assistente Técnico Legislativo, cadastro 10000375-7, na condição de Secretário, para sob a Presidência do primeiro, apurar, no prazo legal, irregularidades envolvendo servidor público pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Estado de Rondônia. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho – 31 de Maio de 2.012.

CARLOS EDUARDO FERREIRA

Corregedor Chefe – Cadastro 200154665